



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

EDITAL Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio de Chamada Pública, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Vestibular 2020.1 para cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA, Subsequentes e para cursos Superiores, presenciais, ofertados pelo IFPE, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1 Serão oferecidos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA, cursos Técnicos Subsequentes e cursos Superiores para o primeiro semestre do ano de 2020 nos campi Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

1.2 Nem todos os campi do IFPE possuem oferta de vagas em todas as modalidades citadas. O(a) candidato(a) deve estar atento à(s) modalidade(s) que está(ão) sendo oferecida(s) pelo campus no qual pretende concorrer à vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, em Instituição da Rede Pública de Ensino, até a data da matrícula. Exige-se que o(a) estudante não tenha concluído o Ensino Médio, além de possuir a idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2.2 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2.3 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2.4 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Superiores o(a) candidato(a) que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2.5 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada a partir de 10/01/2020, conforme calendário específico de cada campus disposto no Edital de Matrícula expedido pela Pró-Reitoria de Ensino, publicado no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br.

3. DO SISTEMA DE COTAS

3.1 Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o

Decreto nº 7.824/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034/2017; a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa MEC nº 09/2017, a Portaria Normativa MEC nº 1.117/2018 e com a Resolução nº 025/2019-CONSUP, o IFPE reserva, nos exames de seleção, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino, para estudantes que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o subitem 3.1 serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita;

II - proporção, no total de vagas, no mínimo igual à soma de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde haverá oferta de vagas da instituição, segundo o último censo demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

3.2 Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pretos, pardos ou indígenas 62,40% (sessenta e dois vírgula quarenta por cento), correspondente ao somatório da população de pretos, pardos e indígenas do estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pessoas com deficiência 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) das vagas de que trata o inciso II do subitem 3.1, percentual correspondente ao somatório das pessoas com deficiência na população do estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.4 O IFPE adotará como outra ação afirmativa, do percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência, a inclusão da reserva de vagas de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola oferecidos nos campi Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão do IFPE.

3.5 Os cursos de vocação agrícola oferecidos neste vestibular são:

QUADRO 1 – CURSOS DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA	
CURSO	CAMPUS
Técnico Subsequente em Agroindústria	Afogados da Ingazeira
Técnico Integrado em Alimentos	Barreiros
Técnico Integrado em Agropecuária	
Tecnólogo em Agroecologia	
Técnico Subsequente e Integrado em Agroindústria	Belo Jardim
Técnico Subsequente e Integrado em Agropecuária	
Técnico Integrado PROEJA em Agricultura	Vitória de Santo Antão
Técnico Subsequente e Integrado em Agroindústria	
Técnico Subsequente em Agricultura	
Técnico Integrado em Agropecuária	
Técnico Subsequente em Zootecnia	
Bacharelado em Agronomia	

3.6 Os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo (agricultores(as) ou filhos(as) de agricultores(as), caso optem por cursos de vocação agrícola, deverão comprovar, no ato da matrícula, com documentos comprobatórios emitidos pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Associações de Trabalhadores Rurais, Secretarias Municipais de Agricultores e/ou Cooperativas Rurais de Trabalhadores, sua condição de exercer a atividade profissional de agricultor(a) ou de ser filho(a) de agricultor(a).

3.7 Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico indicando o

tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) — a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

3.8 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas particulares ou de natureza não pública.

3.9 Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa MEC nº18/2012, na Portaria Normativa MEC nº 09/2017 e na Resolução nº 025/2019-CONSUP/IFPE, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

4. DA OFERTA DE VAGAS

4.1 Para fins de identificação dos grupos de vagas reservadas segue legenda:

QUADRO 2
PPI - Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em PE, censo IBGE 2010)
PcD - Pessoa com Deficiência (9,86 % em PE, censo IBGE 2010)
≤ – Menor ou igual
Oriundos do Campo - Estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola.

4.2 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PROEJA

4.2.1 Para candidatos (as) com Ensino Fundamental concluído e idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula. Para esta modalidade exige-se a não conclusão do Ensino Médio:

QUADRO 3 - INTEGRADO PROEJA												TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								
				RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				INDEPENDENTE DA RENDA				
				DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		
				VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	
Barreiros	Qualificação Profissional em Operador de Computador	Noite	-	10	1	6	1	10	1	5	1	35
Vitória de Santo Antão	Agricultura	Noite	-	11	1	7	1	11	1	7	1	40

4.3 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

4.3.1 Para candidatos(as) com Ensino Fundamental ou equivalente concluído até a data da matrícula:

QUADRO 4 – TÉCNICOS INTEGRADOS													TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				INDEPENDENTE DA RENDA				
					DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		
					VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	
Afogados da Ingazeira	Técnico em Saneamento	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Informática	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Barreiros	Técnico em Agropecuária	Integral	36	12 oriund o do campo	20	2	13	1	20	2	13	1	120
	Técnico em Alimentos	Integral	24	8 oriund o do	14	1	8	1	14	1	8	1	80

				campo 8 oriund o do campo									
Belo Jardim	Técnico em Agropecuária	Integral	24		14	1	8	1	14	1	8	1	80
	Técnico em Informática para internet	Integral	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35
	Técnico em Agroindústria	Integral	12	4 oriund o do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Caruaru	Técnico em Mecatrônica	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Edificações	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Garanhuns	Técnico em Eletroeletrônica	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Meio Ambiente	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Meio Ambiente	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Ipojuca	Técnico em Mecânica	Diurno	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Segurança do Trabalho	Diurno	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Pesqueira	Técnico em Eletrotécnica	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Edificações	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Recife	Técnico em Edificações	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Saneamento	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Mecânica	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Química	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Eletrônica	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Eletrotécnica	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40

Vitória de Santo Antão	Técnico em Agropecuária	Integral	36	12 oriundo do campo	20	2	13	1	20	2	13	1	120
	Técnico em Agroindústria	Integral	36	12 oriundo do campo	20	2	13	1	20	2	13	1	120

4.4 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

4.4.1 Para candidatos(as) com Ensino Médio ou equivalente concluído até a data da matrícula.

QUADRO 5 - TÉCNICOS SUBSEQUENTES													TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								
					REND A PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				INDEPENDENTE DA RENDA				
					DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		
					VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	
Abreu e Lima	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Afogados da Ingazeira	Técnico em Saneamento	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Eletroeletrônica	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Agroindústria	Tarde	12	4 oriund o do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Barreiros	Técnico em Hospedagem	Noite	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35
Belo Jardim	Técnico em Agropecuária	Tarde	12	4 oriundo do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Agroindústria	Manhã	12	4 oriund o do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Enfermagem	Tarde	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35
	Técnico em Informática para internet	Noite	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35
Cabo de Santo	Técnico em Logística	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36

Agostinho												
	Técnico em Meio Ambiente	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Meio Ambiente	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Caruaru	Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Garanhuns	Técnico em Eletroeletrônica	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Meio Ambiente	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Jaboatão dos Guararapes	Técnico em Informática para Internet	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática para Internet	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Qualidade	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Qualidade	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Olinda	Técnico em Artes Visuais	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Computação Gráfica	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Artes Visuais	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Computação Gráfica	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Ipojuca	Técnico em Automação Industrial	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Automação Industrial	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Química	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Igarassu	Técnico em Informática para Internet	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Logística	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Logística	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Palmares	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Redes de Computadores	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática para Internet	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Paulista	Técnico em Administração	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36

	Técnico em Administração	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noite	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Recife	Técnico em Edificações	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Edificações	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Edificações	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Eletrônica	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Eletrotécnica	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Mecânica	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Química	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Química	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Refrigeração e Climatização	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Refrigeração e Climatização	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Saneamento	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Saneamento	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Telecomunicações	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Vitória de Santo Antão	Técnico em Agricultura	Manhã	12	4 oriund o do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Agroindústria	Manhã	12	4 oriund o do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Zootecnia	Manhã	12	4 oriund o do	6	1	4	1	6	1	4	1	40

				campo									
--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.5 CURSOS SUPERIORES

4.5.1 Para candidatos(as) com Ensino Médio ou equivalente concluído até a data da matrícula:

QUADRO 6 – CURSOS SUPERIORES														
CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								TOTAL DE VAGAS
						RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				INDEPENDENTE DA RENDA				
						DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		
						VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	
Afogados da Ingazeira	Computação	Licenciatura	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Engenharia Civil	Bacharelado	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Barreiros	Química	Licenciatura	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Agroecologia	Tecnólogo	Manhã	12	4 oriundo do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Belo Jardim	Música	Licenciatura	Integral	12		5	1	2	1	5	1	2	1	30
Cabo de Santo Agostinho	Administração	Bacharelado	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Gastronomia	Tecnólogo	Manhã	12		5	1	2	1	5	1	2	1	30
Caruaru	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Garanhuns	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noite	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Jaboatão dos Guararapes	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Ipojuca	Química	Licenciatura	Noite	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noite	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36

Igarassu	Gestão da Qualidade	Tecnólogo	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Administração	Bacharelado	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Sistemas para Internet	Tecnólogo	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Paulista	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Pesqueira	Matemática	Licenciatura	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Recife	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Design Gráfico	Tecnólogo	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Gestão Ambiental	Tecnólogo	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Gestão de Turismo	Tecnólogo	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Geografia	Licenciatura	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Vitória de Santo Antão	Química	Licenciatura	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Agronomia	Bacharelado	Manhã	12	4 oriundo do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40

4.5.2 Para o curso de Licenciatura em Música os códigos para inscrição e as vagas por instrumento musical estão distribuídos conforme a discriminação a seguir:

QUADRO 7			
INSTRUMENTO	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	VAGAS COTISTAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Flauta Transversal	01	01	01
Clarineta	02	02	01
Saxofone	03	02	01
Trompete	04	02	01
Trombone de Vara	05	02	01

Tuba	06	01	01
Violão Popular	07	02	01
Guitarra	08	02	01
Bateria/Percussão	09	02	01
Canto Popular	10	02	01
Piano Popular	11	01	01

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O IFPE oferece o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos(as) aos cursos Técnicos e Superiores.

5.2 Será isento(a) da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013;
- b) esteja cursando a última série do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada, desde que tenha cursado o 1º e 2º ano do Ensino Médio nessas mesmas condições e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- c) tenha cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- d) esteja cursando a última série do Ensino Fundamental em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada, desde que tenha cursado do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental nessas mesmas condições e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- e) estudantes que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e que sejam participantes ou dependentes de beneficiários dos programas sociais Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada;
- f) esteja cursando a última série de algum curso na modalidade PROEJA (Integrado ou Concomitante) ofertado pelo IFPE;
- g) esteja cursando ou tenha cursado o PROIFPE Acesso.
- h) esteja cursando ou tenha cursado PRONATEC Mulheres Mil (inclusive os seus dependentes), vinculado ao IFPE.
- i) seja assentado de reforma agrária, ocupante de reforma agrária, agricultor familiar, trabalhador rural, cigano, pescador, marisqueira, posseiro, extrativista e que tenha cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública.
- j) seja membro de comunidades indígenas ou quilombolas;
- k) tenha comprovadamente 50 (cinquenta) anos de idade ou mais.

5.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) aos cursos Técnicos Integrados na Modalidade PROEJA estão isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição e não necessitam requerer este benefício.

5.4 A Instrução para a solicitação de isenção da taxa de inscrição encontra-se no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br e os pedidos deverão ser realizados on-line no mesmo endereço eletrônico, das 00h 00min do dia 14/10/2019 às 23h 59min do dia 24/10/2019.

5.5 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição impresso, assinado, juntamente com os documentos comprobatórios constantes no item 4 da Instrução, deverão ser entregues no campus (endereço ANEXO B) onde o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, **exclusivamente** no período de 22 a 25/10/2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

5.6 O(a) candidato(a) que obtiver isenção da taxa deverá verificar a efetivação de sua inscrição após a publicação do resultado da isenção (01/11/2019), no site eletrônico cvest.ifpe.edu.br, a partir das 17h.

5.7 Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU e

efetuar o pagamento no período previsto pelo Cronograma do Vestibular 2020.1. Caso contrário, o(a) candidato(a) não estará inscrito(a) no processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, no período de 14/10/2019 a **21/11/2019**.

6.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) para Cursos Técnicos e de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para Cursos Superiores.

6.3 Acessando o endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, o(a) candidato(a) entrará no link Vestibular 2020.1, onde encontrará uma janela para Inscrição on-line. Na janela da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar o campus, a modalidade e o curso que deseja concorrer.

6.4 O cadastro para a inscrição no Vestibular 2020.1 é autoexplicativo. Nele, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal assume a veracidade de todas as informações prestadas por meio do preenchimento dos campos obrigatórios (nome civil completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, número da carteira de identidade e CPF do(a) candidato(a), data de nascimento, e se pessoa com deficiência, curso/turno/entrada, se cotista, etc.).

6.5 Para fins deste Vestibular serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto) e Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE.

6.6 Após selecionar a modalidade e o curso desejado, será aberto o Formulário de Inscrição a ser preenchido com os dados exclusivos do(a) candidato(a), que deverá preencher todos os dados solicitados, inclusive o Questionário Socioeconômico (ANEXO C).

6.7 Recomenda-se aos(as) candidatos(as) e/ou aos seus responsáveis legais que leiam todas as informações constantes no Formulário de Inscrição preenchido antes de efetivarem a inscrição.

6.8 O(a) candidato(a) isento(a) não terá a opção de imprimir a GRU, sendo sua inscrição efetivada automaticamente.

6.9 O(a) candidato(a) não contemplado(a) com a isenção da taxa somente estará com a inscrição efetivada após o preenchimento do Formulário de Inscrição e a sua confirmação, com a impressão da GRU e o pagamento da taxa correspondente à sua inscrição, obedecendo ao cronograma divulgado.

6.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, através da GRU, exclusivamente no período de 14/10/2019 a **22/11/2019**.

6.11 Para confirmar se a inscrição está efetivada, o(a) candidato(a) deverá, no prazo mínimo de 72 horas (três dias úteis) da realização do pagamento, acessar o endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, o qual exibirá uma das mensagens em relação à situação de sua inscrição: EFETIVADA ou PENDENTE (aguardando compensação do pagamento) ou NÃO EFETIVADA.

6.12 A inscrição que não for considerada EFETIVADA, dentro do cronograma deste Edital, por qualquer motivo, tais como: não ter saldo na conta corrente, pagamento em cheque que foi devolvido por qualquer que seja o motivo, pagamento fora do período estabelecido neste Edital, problemas de ordem técnica no sistema, ou de ordem pessoal (seja do agente recebedor, seja do(a) próprio(a) candidato(a) ou responsável), classifica o(a) candidato(a) como NÃO INSCRITO(A).

6.13 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do(a) interessado(a), todas as informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), arcando, ele(a), com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

6.14 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo(a) próprio(a) candidato(a), por meio de seu login e senha no sistema até o encerramento das inscrições.

6.15 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

6.16 Ao IFPE reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos caso:

- a) o número de inscrições para o Vestibular 2020.1 seja inferior ao total de vagas oferecidas para o curso/modalidade/turno/entrada.
- b) o número de matrículas efetuadas seja inferior a 70% das vagas oferecidas para o curso.

6.17 No caso da não manutenção do oferecimento do curso, por ocasião do Processo Seletivo ou da efetivação de matrículas, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de optar por outro curso, ou, caso contrário, receber a devolução do valor pago a título de inscrição, desde que faça tal solicitação, pessoalmente, através de requerimento, informando os seguintes dados do(a) candidato(a): nº de inscrição, nome completo, CPF, RG, filiação, dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) e telefone para contato, no campus para o qual se inscreveu.

6.18 Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o(a) candidato(a), mesmo aprovado(a), estará na condição de desclassificado(a) e poderá sofrer penalidades civis e criminais.

7. DOS ATENDIMENTOS

7.1 Será assegurado, nos termos da legislação, as condições para candidatos(as) que requeiram atendimentos especializados, para lactantes, atendimentos hospitalares ou assemelhados, pelo nome social e porte de arma desde que comprovem a necessidade.

7.2 ESPECIALIZADO

7.2.2 O(a) candidato(a) com deficiência física, intelectual ou sensorial, poderá requerer a realização da prova em condições especiais, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita.

7.2.3 Para solicitar a realização de provas em condições especiais, o(a) candidato(a) deverá confirmar a opção pelo atendimento especializado durante o procedimento de inscrição no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, informando a deficiência, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita, fundamentando a solicitação por meio do envio à Comissão do Vestibular 2020.1:

- a) **via upload**, através do link Solicitação (via upload) no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

Ou,

- b) **entrega presencial**, no setor de protocolo do campus do IFPE no qual pretende concorrer à vaga da seguinte documentação:

- requerimento específico (ANEXO E), explicitando, de forma clara, o que está solicitando;
- laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM;
- cópia do documento de identificação do(a) candidato(a).

7.2.4 O envio da documentação descrito nas alíneas a e b do subitem 7.1.3, deverá ocorrer no período de 14/10/2019 a **21/11/2019**.

7.2.5 Em caso de envio da documentação via upload serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

7.2.6 Em caso de entrega da documentação presencial no campus, o(a) candidato(a) deverá observar os endereços constantes no ANEXO B deste Edital, conforme horário de funcionamento do protocolo geral de cada campus.

7.2.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) que não apresentar a documentação (via upload ou entrega presencial) à Comissão do Vestibular 2020.1, não poderá fazer a prova em condições especiais.

7.3 DAS LACTANTES

7.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição.

7.3.2 Para solicitar o atendimento, a candidata deverá confirmar a opção durante o procedimento de inscrição no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, fundamentando a solicitação por meio do envio à Comissão do Vestibular 2020.1:

a) **via upload**, através do link Solicitação (via upload) no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, da imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até o dia **21/11/2019**, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

Ou,

b) **entrega presencial**, no setor de protocolo do campus do IFPE no qual pretende concorrer à vaga da seguinte documentação:

- requerimento específico (ANEXO E), explicitando, de forma clara, o que está solicitando;
- a cópia da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até o dia **21/11/2019**, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
- cópia do documento de identificação da candidata.

7.3.3 O envio da documentação descrito nas alíneas a e b do subitem 7.3.2, deverá ocorrer no período de 14/10/2019 a **21/11/2019**.

7.3.4 Em caso de envio da documentação via upload serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

7.3.5 Em caso de entrega de documentação presencial no campus, a candidata deverá observar os endereços constantes no ANEXO B deste Edital, conforme horário de funcionamento do protocolo geral de cada campus.

7.3.6 A candidata inscrita que não apresentar a documentação (via upload ou entrega presencial) à Comissão

do Vestibular 2020.1, não terá o atendimento específico durante a realização das provas.

7.3.7 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.4 AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

7.4.1 O(a) candidato(a) enfermo(a), impossibilitado(a) de comparecer ao local de prova, deverá solicitar a realização da prova em ambiente hospitalar ou em sua residência, desde que o(a) candidato(a) em questão encontre-se na cidade de realização da prova.

7.4.2 Para a realização da prova em ambiente hospitalar ou residencial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar à Comissão do Vestibular 2020.1 a documentação a seguir:

- a) requerimento específico (ANEXO F), constando, nele, de forma legível, o nome completo e o endereço onde o(a) candidato(a) reside ou o endereço onde ele(a) se encontra para realizar a prova, indicando um ponto de referência e telefones para contato;
- b) atestado ou laudo médico com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças);
- c) cópia do documento de identificação do(a) candidato(a);
- d) cópia do cartão de inscrição.

7.4.3 A solicitação de prova em ambiente hospitalar ou residencial deverá ser entregue no setor de protocolo geral do campus do IFPE para o qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, nos endereços constantes no ANEXO B deste Edital, conforme horário de funcionamento de cada campus, até 72 horas antes da realização da prova.

7.5 NOME SOCIAL

7.5.1 O(a) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual), poderá requerer o atendimento pelo nome social durante o processo seletivo.

7.5.2 Para requerer o atendimento pelo nome social, o(a) candidato(a) deverá formalizar através do sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, no link Solicitação (via upload), preenchendo o requerimento de tratamento por nome social, fundamentando a solicitação por meio do envio à Comissão do Vestibular 2020.1 dos documentos a seguir:

- Requerimento de Tratamento por Nome Social (ANEXO G), devidamente preenchido;
- fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares); e,
- cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido, conforme subitem 6.5 deste edital.

7.5.3 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

7.5.4 O envio da documentação descrito no subitem 7.5.2, deverá ocorrer no período de 14/10/2019 a 21/11/2019.

7.5.5 As publicações referentes aos candidatos transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.5.6 O(a) candidato(a) inscrito(a) que não realizar a solicitação de tratamento por nome social, e/ou cuja

documentação não esteja em conformidade com o disposto no subitem 7.5.2 será tratado(a) de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.6 PORTE DE ARMA

7.6.1 O(a) candidato(a) que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações e regulamentações, e necessitar realizar o Vestibular 2020.1, com porte de arma, deverá, no período de 14/10/2019 a **21/11/2019**:

- a) assinalar, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas, no link Solicitação (via upload), através do site eletrônico cvest.ifpe.edu.br;
- b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

7.6.2 Os(as) candidatos(as) que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações e regulamentações, não poderão portar armas no ambiente de realização das provas.

7.7 O resultado da análise da solicitação de atendimento especializado, específico para lactantes e pelo nome social deverá ser consultado no cartão de inscrição.

7.8 Para fins de atendimentos especializados, para lactantes, atendimentos hospitalares ou assemelhados, pelo nome social e porte de arma não serão aceitas solicitações e inserção de documentos em desacordo com o cronograma e procedimentos dispostos neste edital.

7.9 A Comissão do Vestibular 2020.1 não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do(a) candidato(a), bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar sua solicitação de atendimento.

8. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1 O(a) candidato(a) deverá imprimir o seu Cartão de Inscrição, no site eletrônico cvest.ifpe.edu.br, a partir das 17h de **05/12/2019**, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência das informações nele contidas.

8.2 O Cartão de Inscrição garante ao(a) candidato(a) o acesso à sala de aplicação da prova.

8.3 O(a) candidato(a) que detectar divergências de dados em sua inscrição, nos campos relativos aos dados: nome, data de nascimento, RG, sexo, situação de cotista ou não cotista, deverá realizar a retificação do Cartão de Inscrição no site eletrônico cvest.ifpe.edu.br, através da alteração de dados cadastrais, nos dias **05 e 06/12/2019**.

8.4 O Cartão de Inscrição retificado poderá ser impresso a partir do dia **05/12/2019**, no site eletrônico cvest.ifpe.edu.br.

8.5 Caso a inscrição contenha equívocos e o(a) candidato(a) não tenha se pronunciado a respeito, este(a) assumirá inteiramente as consequências, podendo tal situação alterar suas preferências, inviabilizar sua presença no local de prova ou mesmo desclassificá-lo(a) do Vestibular 2020.1.

9. DAS PROVAS

9.1 A prova será realizada em 15/12/2019, com duração máxima de 3h, no horário das 9h00min às 12h00min, para os cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA, Subsequente e, com duração máxima de 4h, no horário das 9h00min às 13h00min, para os cursos Superiores.

9.2 As provas serão realizadas, prioritariamente, nos municípios que sediam os campi do IFPE, para o qual o(a) candidato(a) optou pela vaga.

9.2.1 Observados o quantitativo de inscritos, as condições orçamentárias e de logística, as provas poderão ser realizadas em municípios circunvizinhos aos que sediam os campi do IFPE.

9.3 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova, informado no Cartão de Inscrição, munido de:

- a) Cartão de Inscrição;
- b) documento oficial de identificação com foto e em perfeito estado (observar item 6.5 deste Edital);
- c) caneta esferográfica de tinta na cor preta.

9.4 O(a) candidato(a) fará prova, obrigatoriamente, no local indicado em seu Cartão de Inscrição.

9.5 A prova dos cursos Técnicos nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA e Subsequente será estruturada com questões de múltipla escolha, conforme quadros 8 e 9 a seguir:

QUADRO 8 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E INTEGRADOS PROEJA		
Prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha	Componente Curricular	Nº questões
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais (Biologia, História e Geografia ou disciplinas equivalentes no Ensino Fundamental)	10

QUADRO 9 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES		
Prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha	Componente Curricular	Nº questões
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais (Física/ Química/ Biologia/ História/ Geografia)	10

9.6 A prova dos cursos superiores será estruturada em duas partes, sendo, a primeira, uma proposta de redação e, a segunda, composta pelas questões de múltipla escolha referentes aos componentes curriculares discriminados no quadro 10 a seguir:

QUADRO 10 – CURSOS SUPERIORES	
1ª Parte: Redação	
2ª Parte: Questões de múltipla escolha	
Componente Curricular	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5
Matemática	10
Física	5
Química	5
Biologia	5
História	5
Geografia	5

Total de questões da prova	50
-----------------------------------	-----------

9.7 As questões de múltipla escolha dos cursos Técnicos nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA e Subsequente e dos cursos Superiores serão baseadas no conteúdo programático previsto no ANEXO D deste Edital.

9.8 Todos(as) os(as) candidatos(as) aos cursos Superiores deverão realizar a prova de múltipla escolha.

9.9 A Redação produzida na 1ª parte da prova participa com 20% para a obtenção da média final do(a) candidato(a), e as questões de múltipla escolha na 2ª parte, com 80%.

9.10 Na parte da Redação, o(a) candidato(a) deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema proposto pela Banca Elaboradora da Prova. Essa proposta virá acompanhada de texto(s) complementar(es).

9.11 A nota da Redação será atribuída a partir de uma Matriz de Referência que avaliará 4 (quatro) Competências (A, B, C e D), divididas em 6 (seis) níveis de contemplação (0, I, II, III, IV e V), variando entre 0,00 e 25,00 pontos.

9.11.1 As Competências avaliadas na Redação do Vestibular 2020.1 serão as seguintes:

Competência A	CONVENÇÕES DA ESCRITA	Avaliação quanto ao domínio das convenções e normas do sistema de escrita formal da Língua Portuguesa.
Competência B	TIPO E GÊNERO	Avaliação quanto à produção de texto dissertativo-argumentativo em prosa, bem como quanto à mobilização de conhecimentos relativos aos limites estruturais do gênero.
Competência C	TEMA E ARGUMENTAÇÃO	Avaliação quanto ao desenvolvimento de um texto com abordagem pertinente à proposta temática, e à apresentação de argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência D	COESÃO	Avaliação quanto à utilização de mecanismos linguísticos para construir texto coeso e significativo.

9.11.2 As pontuações atribuídas aos respectivos níveis de contemplação alcançados pelo(a) candidato(a) em sua Redação serão as seguintes:

Nível 0	Pontuação 0,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra desconhecimento da Competência avaliada.
Nível I	Pontuação 5,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra domínio precário da Competência avaliada.
Nível II	Pontuação 10,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra domínio insuficiente da Competência avaliada.
Nível III	Pontuação 15,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra domínio razoável da Competência avaliada.
Nível IV	Pontuação 20,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra bom domínio da Competência avaliada.
Nível V	Pontuação 25,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra excelente domínio da Competência avaliada.

9.12 Exige-se que a Redação produzida pelo(a) candidato(a) contenha, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.

9.13 Para a Redação, o(a) candidato(a) receberá uma folha-resposta específica na qual deverá transcrevê-la com letra legível, utilizando caneta esferográfica na cor preta.

9.14 O espaço dedicado à transcrição da Redação não deverá ser assinado nem conter quaisquer outras formas de identificação do(a) candidato(a), sob pena de ser anulada.

9.15 Será atribuída NOTA ZERO à Redação que:

- conter a folha-resposta identificada ou em branco;
- fugir totalmente ao tema proposto pela Banca de Elaboração;
- não atender ao número mínimo de linhas;
- conter impropérios ou outras formas propositais de anulação, como a presença de xingamentos direcionados à Banca Elaboradora e/ou aos demais componentes da CVEST/IFPE;
- estiver com o canhoto da folha-resposta destacado.

9.16 Observações importantes acerca da Redação do Vestibular 2020.1:

- a) as linhas com cópia de eventuais textos complementares/motivadores apresentados na Proposta de Redação ou de textos contidos no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de avaliação;
- b) os textos produzidos por participantes surdos ou com deficiência auditiva, devidamente inscritos nessa condição, serão avaliados a partir de mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;
- c) os participantes com dislexia, devidamente inscritos nessa condição, terão seus textos avaliados conforme mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

9.17 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que tirar nota 0,00 (zero) na prova de Redação.

9.18 A prova, em forma de questões de múltipla escolha, será respondida em FOLHA RESPOSTA de processamento eletrônico de dados (leitura ótica), com 05 (cinco) alternativas, das quais uma, e somente uma, é a correta.

9.19 Qualquer questão com resposta dúbia ou inexistente será anulada e os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos entre as remanescentes válidas do mesmo componente curricular.

9.20 Não será permitida qualquer consulta nem uso de máquina calculadora ou quaisquer equipamentos eletrônicos de comunicação.

9.21 Por razões de segurança do exame de seleção, o(a) candidato(a) só poderá deixar a sala da prova, no mínimo, 1h (uma hora) após o seu início. A prova terá início às 9h 00min.

9.22 Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) aos locais de prova após o horário estabelecido no Cartão de Inscrição para o seu início.

9.23 Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) em local de prova diferente do designado em seu Cartão de Inscrição.

9.24 Será facultado ao(a) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões.

9.25 O recurso deverá ser interposto no dia 16/12/2019 até às 23h 59min, em aba específica que será disponibilizada no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, correio eletrônico ou, ainda, interposto por procurador(a).

9.26 Os resultados das análises dos recursos relativos ao gabarito preliminar e/ou ao conteúdo das questões serão divulgados juntamente com o gabarito definitivo, no dia 20/12/2019, a partir das 17 h.

10. DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA

10.1 O(a) candidato(a) ao Curso de Licenciatura em Música no campus Belo Jardim será submetido(a) a uma Avaliação Específica em Música (AEM), constituída de duas etapas: Prova de Teoria Musical e Avaliação da Performance Instrumental/Vocal.

10.2 A AEM terá pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, até a ordem dos centésimos, e participará do cálculo da média final do(a) candidato(a) com peso 6 (seis), enquanto que a prova com questões de múltipla escolha, juntamente com a Redação, terá pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, até a ordem dos centésimos, e participará com peso 4 (quatro).

10.3 A primeira etapa da AEM consistirá na Prova de Teoria Musical que ocorrerá em 15/12/2019, no horário das 14h30 às 16h30 e será realizada no campus Belo Jardim.

10.3.1 A prova de Teoria Musical será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo, cada uma delas, 5,00 (cinco) pontos, as quais o(a) candidato(a) responderá com apenas uma alternativa correta.

10.3.2 As questões de múltipla escolha de que trata o subitem 10.3.1 serão baseadas no conteúdo programático previsto no ANEXO D deste Edital.

10.3.3 A primeira etapa da AEM terá caráter classificatório, com peso 3,0 (três) e pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, até a ordem dos centésimos.

10.4 A segunda etapa da AEM consistirá na Avaliação da Performance Instrumental/ Vocal (PIV) do(a) candidato(a) que deverá ser gravada em vídeo, conforme instruções detalhada no ANEXO H e ANEXO I, o qual deverá ser entregue no dia 15/12/2019 às 16h 30min, após a realização da primeira etapa.

10.4.1 A avaliação da Performance Instrumental/ Vocal (PIV) terá pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, até a ordem dos centésimos, e participará do cálculo da média final do(a) candidato(a) com peso 3 (três).

10.4.2 O(a) candidato(a) deverá obter nesta prova uma pontuação igual ou superior a 30,00 (trinta pontos), caso contrário, será eliminado(a) do Processo Seletivo.

10.4.3 Quanto a Performance Instrumental / Vocal (PIV):

- a) o vídeo deverá ser gravado em um dos formatos MP4, WMV, MOV ou AVI, executáveis no programa Windows Media Player, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de sua execução;
- b) não será aceito vídeo em outros formatos;
- c) a submissão do vídeo deverá seguir todas as orientações indicadas no ANEXO H deste Edital;
- d) o programa da Performance Instrumental / Vocal (PIV) encontra-se no ANEXO I deste Edital;
- e) o vídeo deverá estar em mídia física (DVD ou pendrive).

10.4.4 No ato da entrega da mídia com a gravação será verificado se há problemas na execução do arquivo, e, caso haja, o(a) candidato(a) terá até o dia 16/12/2019 para entregar novo vídeo, na Coordenação de Música do campus Belo Jardim, no horário de 09 às 12h.

10.4.5 A avaliação da Performance Instrumental / Vocal (PIV), de caráter eliminatório, consistirá na análise dos seguintes itens:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	INSTRUMENTOS/CANTO	BATERIA/PERCUSSÃO
AFINAÇÃO	20,00	-
DINÂMICA/INTERPRETAÇÃO	20,00	30,00

ASPECTOS TÉCNICOS	40,00	40,00
PULSO	20,00	30,00

10.4.6 A nota final da avaliação de que trata o subitem 10.4.5 será a média das notas individuais atribuídas pelos dois membros da banca.

10.5 A pontuação da Avaliação Específica em Música (AEM) será calculada de acordo com a fórmula:

onde:

$$AEM = \frac{TM \times 3 + PIV \times 3}{6}$$

AEM = Pontuação da Avaliação Específica em Música

TM = Pontuação na Teoria Musical

PIV = Pontuação na Performance Instrumental Vocal

10.6 Ao(a) candidato(a) do Curso de Licenciatura em Música que faltar a Avaliação Específica em Música (AEM) será atribuída a pontuação 0,00 (zero).

10.7 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação inferior a 50,00 pontos na AEM.

10.8 O resultado preliminar da AEM será divulgado no dia 26/12/2019, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, a partir das 12h.

10.9 Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado de cada uma das etapas da AEM. O recurso deverá ser interposto no dia 27/12/2019, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, até às 23h 59min 59s.

11. DA FOLHA-RESPOSTA

11.1 Após o início da prova, cada candidato(a) receberá uma 01 (uma) FOLHA-RESPOSTA de leitura ótica ou digitalizada para as questões de múltipla escolha. Os(as) candidatos(as) a Curso Superior receberão, além da FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha, 01 (uma) FOLHA- RESPOSTA específica para a Redação.

11.1.1 A FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha conterá as seguintes informações: Vestibular 2020.1, nome e número do(a) candidato(a), sua inscrição, sua sala, nº do seu documento de identificação, tipo de vaga a qual concorre (ampla concorrência ou sistema de cotas), seu curso, turno escolhido, campus, data e campo para assinatura.

11.2 O(a) candidato(a) deve conferir se os dados constantes na FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha coincidem com o nome e o número do seu Cartão de Inscrição. Quaisquer dúvidas ou irregularidades observadas deverão ser, de imediato, comunicadas aos fiscais de sala.

11.3 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, assinar a FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha.

11.4 A marcação dos alvéolos na FOLHA-RESPOSTA deverá ser feita completamente, com caneta esferográfica de tinta na cor preta.

11.5 O(a) candidato(a) que não preencher corretamente os alvéolos da FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha, correspondentes às respostas desejadas, não terão essas respostas processadas.

11.6 O(a) candidato(a) que assinalar na sua FOLHA-RESPOSTA, em uma mesma questão, mais de uma alternativa ou rasurá-la, terá essa questão anulada automaticamente e a sua pontuação não poderá ser distribuída para as outras questões.

12. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 Após verificar os percentuais de acertos das questões, determina-se a pontuação de cada uma delas de acordo com o grau de dificuldade. As questões com maior número de acertos correspondem ao menor grau de dificuldade GD(m). Assim, atribuir-se-á o valor 4 (quatro) à questão de menor dificuldade (maior número de acertos).

12.2 A partir desse menor grau de dificuldade, será determinado o grau de dificuldade das demais questões, de acordo com a regra seguir:

onde:

GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem “n”.

p(n) = Percentual de acerto da questão “n”

p(M) = Maior percentual de acerto;

GD(m) = Menor grau de dificuldade = 4 (subitem 12.1)

$$GD(n) = \frac{p(M)}{p(n)} \times GD(m)$$

12.2.1 A determinação da pontuação das questões por Componente Curricular com 10 (dez) questões será dada por:

Para todos os cursos Integrados e Subsequentes, onde:

P(n) = Pontuação da questão “n”

N = Número de questões da prova

GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem “n”.

$$\sum_{N=1}^{10} GD(N)$$

= Soma dos graus de dificuldade das N questões.

$$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^{10} GD(N)} \times 100$$

12.2.2 A pontuação das questões dos Componentes Curriculares com 5 (cinco) questões será dada por:

onde:

P(n) = Pontuação da questão “n”

N = Número de questões da prova

GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem “n”.

$$\sum_{N=1}^5 GD(N)$$

= Soma dos graus de dificuldade das N questões.

$$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^5 GD(N)} \times 100$$

12.3 Após a divulgação do resultado, será divulgada a pontuação referente a cada questão.

12.4 A Média Final será calculada de 0,00 (zero) a 100,00(cem) pontos, até a ordem dos centésimos.

12.4.1 Para todos os Cursos Técnicos a Média Final será calculada pela média aritmética das pontuações dos Componentes Curriculares apresentados no subitem 9.5, de acordo com a fórmula a seguir:

onde:

Pontuação Máxima de Língua Portuguesa = 100,00

LP = Pontuação de Língua Portuguesa

Pontuação Máxima de Matemática = 100,00

M = Pontuação de Matemática

Pontuação Máxima de Conhecimentos Gerais = 100,00

CG = Pontuação de Conhecimentos Gerais

$$MF = \frac{LP + M + CG}{3}$$

12.4.2 A Média Final para os Cursos Superiores será calculada por meio de uma média ponderada,

considerando a pontuação obtida nas questões de múltipla escolha dos Componentes Curriculares apresentados no subitem 9.6 e pontuação da Redação, conforme fórmula abaixo:

onde:

$$MF = R \times 0,2 + ER \times 0,8$$

MF = Média Final

ER = Escore de classificação para correção da Redação

R = Pontuação obtida na Redação (máximo 100,00)

12.4.3 A nota correspondente à parte das questões de múltipla escolha será utilizada para gerar o Escore de classificação para correção das redações (ER), utilizado para definir a quantidade de redações a serem corrigidas.

12.4.4 Só serão corrigidas o limite máximo de 4 (quatro) vezes o total de vagas oferecidas por curso, de acordo com a ordem decrescente do ER.

12.4.5 O Escore de classificação para correção de redação (ER), calculado até a ordem dos centésimos, será igual à média aritmética dos pontos obtidos em cada componente curricular.

12.4.6 Ocorrendo empate nos Escores (ER) para a última colocação em qualquer curso, serão corrigidas as redações de todos(as) os(as) candidatos(as) nessa mesma condição.

12.4.7 Para calcular o **Escore de Redação**, será usada a fórmula a seguir:

onde:

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (Questões de múltipla escolha) = 100,00

LP = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA = 100,00

LE = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE MATEMÁTICA = 100,00

M = PONTUAÇÃO DE MATEMÁTICA

$$ER = \frac{LP + LE + M + F + Q + B + H + G}{8}$$

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE FÍSICA = 100,00

F = PONTUAÇÃO DE FÍSICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUÍMICA = 100,00

Q = PONTUAÇÃO DE QUÍMICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE BIOLOGIA = 100,00

B = PONTUAÇÃO DE BIOLOGIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE HISTÓRIA = 100,00

H = PONTUAÇÃO DE HISTÓRIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE GEOGRAFIA = 100,00

G = PONTUAÇÃO DE GEOGRAFIA

12.4.8 A Média Final para o Curso de Licenciatura em Música será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida nas questões de múltipla escolha dos componentes curriculares apresentados **no subitem 9.6, a pontuação da redação e a pontuação da Avaliação Específica de Música (AEM)**, obtida conforme subitem 10.5, usando a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(R \times 0,2 + ER \times 0,8) \times 4 + AEM \times 6}{10}$$

12.5 Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente,

12.5.1 o(a) candidato(a) ao Curso Técnico que:

- obtiver o maior número de pontos no Componente Curricular Matemática;
- obtiver o maior número de pontos no Componente Curricular Língua Portuguesa;

- c) obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;
- d) tiver mais idade.

12.5.2 o(a) candidato(a) ao Curso Superior que:

- a) obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (parte de múltipla escolha);
- b) obtiver o maior número de pontos na Redação;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática;
- d) tiver mais idade.

12.6 Será desclassificado(a) do Vestibular 2020.1 o(a) candidato(a) que obtiver rendimento nulo (zero) em todos os componentes curriculares.

12.7 A classificação e as reclassificações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente das Médias Finais obtidas pelos(as) candidatos(as).

12.8 Os(as) candidatos(as) disputarão entre si as vagas oferecidas no curso/ turno/ entrada/ opção de cota de sua preferência, oferecidas em cada campus assinalado na **INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

12.9 Todos os candidatos serão ordenados em uma lista de classificação geral, independente da reserva de vagas destinada às cotas.

12.10 Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas do sistema de cotas também concorrerão às vagas de Ampla Concorrência considerando a lista de classificação geral.

12.11 A sistemática de preenchimento das vagas obedecerá ao que dispõe a legislação vigente, contemplando primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação de cada um dos grupos de cotas indicados no item 3.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A relação dos(as) APROVADOS(AS) será oficialmente divulgada nos campi, como, também, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, com previsão de divulgação no dia 09/01/2020, após as 12h.

13.2 O IFPE disponibilizará, a partir do dia 09/01/2020, após as 12h, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, a consulta que possibilita a cada candidato(a) ter acesso ao resultado por ele(a) obtido. Para isso, é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.

13.3 As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deverá comparecer ao IFPE, nos dias e horários previstos no Edital de Matrícula, para realização de sua matrícula obrigatória.

13.4 O(a) candidato(a) APROVADO(A) em cursos do IFPE, sobre os quais versa este Edital, poderá ter aulas aos sábados, no período diurno (turnos matutino e/ou vespertino).

13.5 O presente Edital terá validade para o Vestibular 2020.1, que admitirá candidatos aos cursos Técnicos e Superiores presenciais oferecidos pelo IFPE nos diversos campi para o primeiro semestre letivo de 2020.

13.6 Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação e reclassificação) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação de cada evento, através de requerimento encaminhado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo e entregue no campus do IFPE em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

14. DA MATRÍCULA

14.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Vestibular 2020.1 deverá ficar atento ao Edital de matrícula que será

disponibilizado no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br.

14.2 No Edital de Matrícula constarão todas as informações referentes ao calendário de matrícula de cada campus, documentação e procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.

14.3 A não comprovação, pelo(a) candidato(a), da condição de cotista descrita no item 3 deste Edital, no período de efetivação da matrícula, deixa-o, portanto, apenas na lista de classificação geral concorrendo a vaga da ampla concorrência.

14.3.1 O(a) candidato(a) incluído(a) nessa situação também não entrará na(s) reclassificação(ões) na condição de cotista, se houver, disputando vaga da ampla concorrência.

14.4 O(A) candidato(a) considerado(a) inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado e entregue no campus que o(a) candidato(a) concorre a vaga, conforme datas e horários estabelecidos no Edital de matrícula.

14.5 Serão feitas tantas reclassificações quantas forem necessárias até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

14.6 No caso de não ter inscritos e/ou aprovados para determinado tipo de cota, as classificações e reclassificações obedecerão ao preenchimento de vagas estabelecido na Resolução nº 025/2019-CONSUP/IFPE.

14.7 É facultado a cada campus do IFPE, em caso de não preenchimento de suas vagas e após o esgotamento de todas as possibilidades de reclassificação, o aproveitamento de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas remanescentes do mesmo curso ou de outro curso ofertado pelo campus, desde que seja da mesma modalidade e do mesmo nível. O aproveitamento deve ser feito, preferencialmente, com candidatos(as) do mesmo curso, classificados em turno distinto ao das vagas remanescentes.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 O(a) candidato(a) ao Vestibular 2020.1 do IFPE torna-se inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos do Edital deste Processo Seletivo e com eles concorda.

15.2 O(a) estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).

15.3 O(a) candidato(a) deverá chegar ao local de aplicação das provas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do seu início, munido do Cartão de Inscrição e do documento oficial e original de identificação, além de caneta esferográfica de tinta na cor preta.

15.4 Somente será permitida a entrada do(a) candidato(a) ao local de aplicação das provas até o horário definido para seu início.

15.5 Não será permitido ao(a) candidato(a) realizar prova em local diferente do designado em seu Cartão de Inscrição.

15.6 A Comissão Organizadora do Vestibular 2020.1 poderá utilizar quaisquer meios, inclusive eletrônicos/filmagens/ coleta de impressão digital, entre outros, para a manutenção da lisura do processo.

15.7 Não será permitido ao(a) candidato(a), durante a aplicação das provas, o uso de qualquer aparelho eletrônico. Se for constatado o descumprimento deste item, o(a) candidato(a) estará na condição de desclassificado(a) do Vestibular 2020.1.

15.8 O(a) acompanhante(s) do(a) candidato(a) não terá(ão) acesso ao prédio nos dias e horários das provas,

com exceção daqueles que farão a guarda de crianças filhas de candidatas lactantes que tiverem requerido o benefício de amamentar durante a realização da prova.

15.9 Os(as) fiscais não estão autorizados(as) a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou em enunciado de questões da prova. Apenas, e exclusivamente, o(a) Supervisor(a) de Prédio, pessoalmente e bem identificado(a), é quem poderá avisar sobre alguma retificação.

15.10 O(a) candidato(a) só poderá se retirar do local de prova após transcorrida, no mínimo, 1(uma hora) do início da prova.

15.11 O(a) candidato(a) somente poderá se retirar da sala levando o caderno de provas quando faltar 01(uma) hora para o horário estabelecido de término da prova.

15.12 O(a) candidato(a) que não devolver, por qualquer motivo, a FOLHA-RESPOSTA, estará, automaticamente, desclassificado(a) do Vestibular 2020.1.

15.13 O IFPE não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos, danificados ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas.

15.14 O gabarito preliminar será divulgado 2 (duas horas) depois do encerramento das provas, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, e, o definitivo, no dia 20/12/2019, após as 17h.

15.15 Todas as FOLHAS-RESPOSTA ficarão arquivadas por, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) no Vestibular 2020.1, sendo, depois desse período, devidamente descartadas.

15.16 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer instruções e Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE e pertinentes ao Vestibular 2020.1, objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.

15.17 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão Organizadora do Vestibular 2020.1, na Av. Professor Luís Freire, nº 500 – CEP: 50.740.540 - Cidade Universitária – Recife – Pernambuco, ou através do email vestibular@ifpe.edu.br, ou telefone (81) 2125-1724.

15.18 Os Casos omissos serão julgados pela Reitora do IFPE.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Reitora do IFPE

ANEXO A - CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Aviso de Edital	11/10	-----	D.O.U.
02	Publicação do Edital	11/10	A partir das 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
03	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 a 24/10	On-Line (00h 00min do dia 14/10/2019 até 23h 59min do dia 24/10/2019)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
04	Entrega dos documentos comprobatórios para isenção da taxa de inscrição	22 a 25/10	9h às 12h e 14h às 17h	ANEXO B
05	Publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição	01/11	On-Line, a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
07	Inscrição	14/10 a 21/11	On-Line (00h 00min do dia 14/10/2019 até 23h 59min do dia 21/11/2019)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
08	Período para pagamento GRU	14/10 a 22/11	Horário bancário	Banco do Brasil
09	Envio da solicitação para realização de prova em condições especiais, atendimento específico para lactantes, atendimento pelo nome social e registro do porte de arma	14/10 a 21/11	On-line ou presencialmente conforme horário de funcionamento dos campi ANEXO B	ANEXO B
10	Período para retirada do cartão de inscrição	A partir de 05/12	On-Line a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
11	Período para retificação do cartão de inscrição	05 e 06/12/2019	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
12	Prova (Todos os Campi)	15/12/2019	09h às 12h (técnico) 09h às 13h (superior)	Ver cartão de inscrição no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
13	Avaliação Específica em Música (Apenas para o curso Superior de Licenciatura em Música)	15/12/2019	14h30 às 16h30	IFPE Campus Belo Jardim
14	Interposição de recurso referente a gabaritos e/ou questões das provas	16/12/2019	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
15	Divulgação do Gabarito Definitivo e resposta aos recursos	20/12/2019	após as 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
16	Divulgação dos Aprovados	09/01/2020	após as 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
17	Matrículas obrigatórias	A partir de 10/01/2020	Cronograma de matrícula	Edital de matrícula no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
18	Início das aulas	05/02/2020		Campus Abreu e Lima
		22/01/2020		Campus Afogados da Ingazeira
		10/02/2020		Campus Barreiros
		04/02/2020		Campus Belo Jardim
		17/02/2020		Campus Cabo de Santo Agostinho
		05/02/2020		Campus Caruaru
		03/02/2020		Campus Garanhuns
		10/02/2020		Campus Igarassu
		03/02/2020		Campus Ipojuca
		23/03/2020		Campus Jaboatão dos Guararapes
		28/01/2020		Campus Olinda
		03/02/2020		Campus Palmares
		03/02/2020		Campus Paulista
		04/02/2020		Campus Pesqueira
		06/02/2020		Campus Recife
		04/02/2020		Campus Vitória de Santo Antão

ANEXO B - INFORMAÇÕES DOS CAMPI

CONTATOS DOS CAMPI			
<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO Protocolo Geral (Segunda a sexta)
ABREU E LIMA	Rodovia BR 101 Norte, Rua Projetada, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima / PE – CEP 53500-000	(81) 99156-1860	8h às 12h/ 13h às 16h
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Rua Edson Barbosa de Araújo, s/n, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira / PE	(87) 3211-1207 (87) 3211-1217	8h às 12h / 13h às 17h
BARREIROS	Fazenda Sapê, s/nº - Zona Rural - Barreiros / PE	(81) 99157-2826	7h às 11h/ 13h às 17h
BELO JARDIM	Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim / PE- CEP: 55155-730	(81) 3411-3200 (81) 3411-3204	7h30min às 11h30min/ 13h30min às 17h30min
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Sede Provisória: FACHUCA – Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE	(81) 3878-5805	7h30min às 11h30min/ 12h30min às 16h30min
CARUARU	Estrada do Alto do Moura, s/n, Km 3,8 - Caruaru / PE	(81) 3046-1338	8h às 12h/ 13h às 17h
GARANHUNS	Rua Padre Agobar Valença, s/n, Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns / PE	(87) 3221-3107	08h às 12h / 13h às 17h
IGARASSU	Avenida Alfredo Bandeira de Melo, nº 320, BR 101 Norte – Km 43,5 – Saramandaia, Igarassu-PE, CEP: 53620-444 – Ponto de Referência: Após o Posto Sertão ao lado do Restaurante Braseiros.	(81) 3334-3510	8h às 12h/ 13h às 16h
IPOJUCA	Rodovia PE 60, km 14, s/nº, Bairro Califórnia – Ipojuca / PE	(81) 3311-2538	8h às 12h/ 13h às 17h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	Av. Barão de Lucena, 251 Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54110-051	(81) 9.8193-4994	13h às 17h/ 18h às 22h
OLINDA	Sede Provisória: Av. Fagundes Varela, nº 375, Jardim Atlântico, Olinda/PE.	(81) 99156-6245 (81) 99145-3805	8h às 12h / 13h às 17h
PALMARES	Sede Provisória: AEMASUL/FAMASUL - Rodovia BR-101 Sul, Km 186, s/nº, Bairro Engenho São Manoel, Palmares/PE	(81) 9.9154-4699 (81) 9.9144-3961	8h às 12h/ 13h às 17h
PAULISTA	Sede Provisória: Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Vila Torres Galvão – Paulista/PE	(81) 98354-9205	8h às 12h/ 13h às 17h
PESQUEIRA	BR 232, km 208 – Prado - Pesqueira / PE	(87) 3401-1112	8h às 12h/ 14h às 17h
RECIFE	Av. Prof. Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife / PE	(81) 2125 - 1619 (81) 2125 - 1724	8h às 17h
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Propriedade Terra Preta, s/nº - Zona Rural - Vitória de Santo Antão / PE	(81) 3114-1981 (81) 3114-1982	7h às 11h / 13h às 17h

ANEXO C - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

As informações solicitadas abaixo destinam-se exclusivamente às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do(a) candidato(a).

Questões	Alternativas				
1. Você se considera:	☐ Amarelo/a. ☐ Branco/a.	☐ Indígena. ☐ Preto/a.	☐ Pardo/a. ☐ Outro/a.	☐ Não declarado.	
2. Você é do sexo:	☐ Masculino.	☐ Feminino.			
3. Você possui alguma deficiência, transtorno global ou altas habilidades/superdotação?	☐ Nenhum/a. ☐ Cegueira. ☐ Baixa Visão. ☐ Surdez. ☐ Auditiva.	☐ Física. ☐ Surdocegueira. ☐ Múltipla. ☐ Intelectual. ☐ Transtorno do Espectro Autista.	☐ Síndrome de Asperger. ☐ Síndrome de RETT. ☐ Transtorno Desintegrativo da Infância. ☐ Altas Habilidades/Superdotação. ☐ Outros transtornos globais de desenvolvimento		
4. Você necessita de quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva:	☐ Nenhum. ☐ Auxílio Ledor. ☐ Auxílio Transcrição. ☐ Guia-Intérprete. ☐ Tradutor-Intérprete de Libras. ☐ Leitura Labial. ☐ Prova Ampliada (Fonte 18). ☐ Prova Superampliada (Fonte 24).		☐ CD com Áudio para Deficiente Visual. Prova em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos e Def. Auditivos. ☐ Prova em Vídeo em Libras. ☐ Material Didático e Prova em Braille. ☐ Software e equipamentos de informática. ☐ Outros.		
5. Quantos filhos você tem?	☐ Nenhum.	☐ Um.	☐ Dois.	☐ Três.	☐ Quatro ou mais.
6. Quantos filhos com idade igual ou inferior a 6 anos você tem?	☐ Nenhum.	☐ Um.	☐ Dois.	☐ Três.	☐ Quatro ou mais.
7. Qual sua localização ou região de moradia?	☐ Zona urbana.	☐ Zona rural.			
8. Será preciso mudar de endereço para estudar no IFPE?	☐ Sim.	☐ Não.			
9. Como você pretende se manter financeiramente durante o curso no IFPE?	☐ Trabalhando. ☐ Com recursos da família.		☐ Com bolsa de estudos. ☐ Com ajuda de outros.		
10. Qual sua situação atual de moradia?	☐ Moro sozinho/a. ☐ Com o pai, a mãe ou ambos. ☐ Com o cônjuge. ☐ Em casa de familiares. ☐ Em casa de amigos.		☐ Pensão / Hotel / Pensionato. ☐ República. ☐ Moradia mantida pela família. ☐ Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE ☐ Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos).		
11. Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao <i>campus</i> ou polo do IFPE?	☐ A pé / de carona / de bicicleta. ☐ Transporte público coletivo. ☐ Transporte próprio (carro, moto, etc).		☐ Transporte locado (prefeitura e/ou escolar). Táxi / moto-táxi. Outros.		
12. Você exerce algum trabalho remunerado?	☐ Não.	☐ Sim (Vínculo formal).		☐ Sim (Vínculo informal).	
13. Qual o seu turno de trabalho?	☐ Não trabalho.	☐ Manhã.	☐ Tarde.	☐ Noite.	☐ Integral.
14. Quem é o/a principal mantenedor/a de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?	☐ Eu mesmo/a. ☐ Cônjuge.	☐ Pai. ☐ Mãe.	☐ Irmão/irmã. ☐ Padrasto.		☐ Madrasta. ☐ Avô / avó. ☐ Outra pessoa.
15. Você ou alguém que resida com você participa de algum programa social atualmente?	☐ Nenhum. ☐ Bolsa família. ☐ BPC (Benefício de Prestação Continuada).		☐ PROJOVEM. ☐ PETI. ☐ Chapéu de palha.		☐ Jovem aprendiz. ☐ Seguro safra. ☐ Outros.
16. Qual a renda bruta mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, benefícios sociais, etc)	☐ De 0 a 0,5 Salário mínimo. ☐ De 0,5 a 1 Salário mínimo ☐ De 1 a 1,5 Salário mínimo ☐ De 1,5 a 2 Salário mínimo.		☐ De 2 a 2,5 Salário mínimo. ☐ De 2,5 a 3,5 Salário mínimo ☐ Mais de 3,5 Salário mínimo.		
17. Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?	☐ Uma. ☐ Duas.	☐ Três. ☐ Quatro.	☐ Cinco. ☐ Seis.	☐ Sete. ☐ Oito.	☐ Nove ou mais.
18. A renda mensal per capita de sua família em SM(salário mínimo) é de: (Renda familiar per capita é calculada dividindo-se o total de renda familiar pelo número de moradores de uma residência).	☐ De 0 a 0,5 Salário mínimo. ☐ De 0,5 a 1 Salário mínimo ☐ De 1 a 1,5 Salário mínimo ☐ De 1,5 a 2 Salário mínimo.		☐ De 2 a 2,5 Salário mínimo. ☐ De 2,5 a 3,5 Salário mínimo. ☐ Mais de 3,5 Salário mínimo.		
19. Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?	☐ Sou mantido pela família ou por outras pessoas. ☐ Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. ☐ Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento. ☐ Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família. ☐ Sou o responsável principal pelo sustento de minha família.				
20. Até que etapa de escolarização seu pai concluiu (ou da pessoa que o/a criou)	☐ Não teve pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. ☐ Nenhuma.			☐ Ensino médio. ☐ Ensino superior.	

como pai)?	☐ Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. ☐ Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.		☐ Pós-Graduação.	
21. Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu (ou da pessoa que o/a criou como mãe)?	☐ Não teve mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. ☐ Nenhuma. ☐ Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. ☐ Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.		☐ Ensino médio. ☐ Ensino superior. ☐ Pós-Graduação.	
22. Você possui equipamentos de informática (computador, notebook, tablet)?	☐ Sim.	☐ Não.		
23. Você possui acesso à internet?	☐ Sim (em casa). ☐ Sim (em outros espaços com frequência).		☐ Sim (em outros espaços com pouca frequência) ☐ Não.	
24. Quantos bens imóveis (casa, apartamento etc.) possui seu grupo familiar?	☐ Nenhum.	☐ 1.	☐ 2.	☐ 3 ou mais.
25. Quantos bens móveis (carro, moto etc.) você e/ou seu grupo familiar possui?	☐ Nenhum.	☐ 1.	☐ 2.	☐ 3 ou mais.
26. Qual ensino fundamental você cursou?	☐ Ensino fundamental em idade própria. ☐ Educação de Jovens e Adultos (EJA).		☐ Supletivo. ☐ Outros.	
27. Qual a sua escola de origem no ensino fundamental?	☐ Pública Municipal. ☐ Pública Estadual.	☐ Pública Federal. ☐ Privada.	☐ Filantrópica. ☐ Outros.	
28. Marque a alternativa que condiz com sua vida escolar no ensino fundamental?	☐ Somente em escola pública. ☐ Maior parte em escola pública. ☐ Maior parte em escola particular sem bolsa.		☐ Maior parte em escola particular com bolsa. ☐ Somente em escola particular sem bolsa. ☐ Somente em escola particular com bolsa.	
29. Qual ensino médio você cursou?	☐ Não cursei o ensino médio. ☐ Ensino médio padrão. ☐ Técnico integrado ao ensino médio. ☐ Normal médio/Magistério.		☐ Educação de Jovens e Adultos (EJA). ☐ Supletivo. ☐ Outros.	
30. Qual a sua escola de origem no ensino médio?	☐ Pública Municipal. ☐ Pública Estadual.	☐ Pública Federal. ☐ Privada.	☐ Filantrópica. ☐ Outros.	
31. Marque a alternativa que condiz com sua vida escolar no ensino fundamental?	☐ Não cursei o ensino médio. ☐ Somente em escola pública. ☐ Maior parte em escola pública. ☐ Maior parte em escola particular sem bolsa.		☐ Maior parte em escola particular com bolsa. ☐ Somente em escola particular sem bolsa. ☐ Somente em escola particular com bolsa.	
32. Qual a área de procedência da sua escola de origem?	☐ Urbana.	☐ Rural.		
33. Você frequentou cursinho pré-vestibular?	☐ Não. ☐ Sim, cursinho institucional gratuito PROIFPE). ☐ Sim, cursinho governamental gratuito.		☐ Sim, cursinho particular. ☐ Sim, cursinho comunitário.	
34. Em geral, quando você precisa de atendimento médico você procura:	☐ Rede pública.	☐ Serviços particulares.	☐ Plano de saúde.	
35. Você tomou conhecimento do IFPE, através de:	☐ Amigos. ☐ Familiares. ☐ Cartazes. ☐ Panfletos. ☐ Banners. ☐ Outdoor. ☐ Rádio. ☐ Televisão.	☐ Jornal. ☐ Carro de som. ☐ Escola onde estudo. ☐ Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. ☐ Internet - Sítio eletrônicos de publicidade. ☐ Internet - Redes sociais. ☐ Internet - Sítio eletrônicos do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . ☐ Estudante do IFPE.		
36. Você tomou conhecimento do Vestibular do IFPE, através de:	☐ Amigos. ☐ Familiares. ☐ Cartazes. ☐ Panfletos. ☐ Banners. ☐ Outdoor. ☐ Rádio. ☐ Televisão.	☐ Jornal. ☐ Carro de som. ☐ Escola onde estudo. ☐ Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. ☐ Internet - Sítio eletrônicos de publicidade. ☐ Internet - Redes sociais. ☐ Internet - Sítio eletrônicos do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . ☐ Estudante do IFPE.		
37. Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?	☐ Por oferecer um ensino gratuito. ☐ Reconhecimento da instituição. ☐ Influência da família e/ou colegas.		☐ Só o IFPE oferece o curso que quero. ☐ Outros.	
38. O que influenciou na sua opção de curso?	☐ Maiores oportunidades de trabalho. ☐ Relação candidatos/vaga. ☐ Já trabalho na área. ☐ A família e/ou terceiros. ☐ Maior retorno financeiro.		☐ Prestígio social. ☐ Contribuição para a sociedade. ☐ Formação profissional. ☐ Outros.	
39. Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?	☐ Sim.	☐ Não.		

ANEXO D - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os Programas seguintes são apenas referenciais, não excluem, portanto, os programas dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental, regulamentados pelo MEC.

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS MODALIDADE PROEJA E INTEGRADOS

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos
 - 1.1 Texto, contexto e interlocução.
 - 1.2 Unidade temática do texto: ideias principais e secundárias, relações temáticas entre os textos, coesão e coerência textuais.
 - 1.3 Gêneros e tipos textuais.
 - 1.4 Significação contextual da palavra: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia.
 - 1.5 Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem.
2. Tópicos Linguísticos
 - 2.1 Norma culta e Variedades da língua.
 - 2.2 Estrutura e formação das palavras.
 - 2.3 Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos.
 - 2.4 Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos.
 - 2.5 Pontuação.
 - 2.6 Sintaxe de concordância e regência.
 - 2.7 Novo Acordo Ortográfico.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. Problemas com as quatro operações.
2. Operações e problemas com frações.
3. Operações e problemas com números decimais.
4. Potenciação.
5. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal.
6. Expressões com números reais.
7. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e volume).
8. Razão e Proporção.
9. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais.
10. Regra de três simples e composta.
11. Porcentagem.
12. Médias aritmética, ponderada, geométrica e harmônica.
13. Polinômios (valor numérico e operações).
14. Produtos notáveis.
15. Fatoração.
16. Radiciação.
17. Equações algébricas de 1º e 2º graus.
18. Sistemas lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas.
19. Sistemas do 2º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas.
20. Ângulos (conceitos, classificação medidas).
21. Problemas com ângulo.
22. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais).
23. Triângulos (classificação, Lei angular de Tales).
24. Semelhança de triângulos – Bissetrizes internas e externas – Cevianas – Mediatrizes e Medianas.
25. Relações métricas no triângulo retângulo.
26. Relações trigonométricas no triângulo retângulo (noções).
27. Relações métricas num triângulo qualquer.
28. Polígonos regulares inscritos numa circunferência (lado, apótema, perímetro).

29. Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo).
30. Circunferência e Círculo (medida de arcos e ângulos centrais, ângulos inscritos, ângulos excêntricos e ângulos de segmentos).

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – CIÊNCIAS

1. Ecologia
 - 1.1 Componentes do ecossistema
 - 1.2 Cadeias e teias alimentares
 - 1.3 Relações ecológicas entre os seres vivos
 - 1.4 Ecossistemas
 - 1.5 Poluição: do ar, da água, do solo, sonora e visual
2. Taxonomia dos seres vivos
3. Os vírus
4. Principais Reinos de seres vivos
 - 4.1 Reino Monera
 - 4.2 Reino Protista
 - 4.3 Reino Fungi
 - 4.4 Reino Animalia (Metazoa)
 - 4.5 Reino Plantae (Metaphyta)
5. Citologia
 - 5.1 Bioquímica celular – compostos inorgânicos e orgânicos
 - 5.2 Envoltórios celulares – estrutura e funções
 - 5.3 Organoides celulares - estrutura e funções
 - 5.4 Divisão celular – mitose e meiose
6. Histologia animal
 - 6.1 Tecidos epiteliais
 - 6.2 Tecidos conjuntivos
 - 6.3 Tecidos musculares
 - 6.4 Tecido nervosa
7. Fisiologia humana
 - 7.1 Sistema respiratório
 - 7.2 Sistema circulatório
 - 7.3 Sistema urinário
 - 7.4 Sistema digestório
 - 7.5 Sistema nervoso
 - 7.6 Sistema reprodutor

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – GEOGRAFIA

1. Coordenadas geográficas
 - 1.1 Mapas, escalas e plantas
2. A formação do planeta Terra e a estrutura interna da Terra
 - 2.1 Estrutura geológica da Terra
 - 2.2 O relevo e o solo
 - 2.3 Relevo do Brasil
3. Dinâmica climática
 - 3.1 Clima e formação vegetal no mundo e no Brasil
4. As águas do planeta
 - 4.1 Águas continentais do Brasil

5. A questão ambiental e a sustentabilidade
- 5.1 Os problemas ambientais no campo e na cidade
6. O processo de globalização no mundo atual
7. Energia no mundo e a questão energética no Brasil
8. O processo de industrialização no mundo e no Brasil
9. O espaço agrário no mundo e a questão agrária no Brasil
10. População mundial e brasileira
11. Urbanização no mundo e no Brasil

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – HISTÓRIA

1. O Mundo Contemporâneo
 - 1.1 A Segunda Guerra Mundial.
 - 1.2 A Guerra Fria.
 - 1.3 A Descolonização da África e Ásia.
 - 1.4 A América Latina no pós-Segunda Guerra Mundial.
 - 1.5 A globalização, o neoliberalismo e a República Popular da China (século XX).
2. O Brasil Contemporâneo
 - 2.1 A República Oligárquica (1895-1930): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.2 A Era Vargas (1930-1945): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.3 A experiência liberal-democrática (1946-1964): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.4 A Ditadura Civil-Militar (1964-1985): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.5 A Nova República (1985-2010): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E CURSOS SUPERIORES

Os tópicos, constantes nos Programas das Provas, constituem referencial de estudos e não impedem que qualquer assunto desses componentes, relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, seja também abordado.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos
 - 1.1 Texto, contexto e interlocução.
 - 1.2 Unidade temática do texto, tipos de argumentos e estratégias argumentativas.
 - 1.3 Gêneros e tipos textuais.
 - 1.4 Intertextualidade: citação, paráfrase, resumo, alusão, hibridismo entre gêneros.
 - 1.5 Coerência e coesão textuais: relações entre palavras, processos coesivos de referência, operadores argumentativos.
2. Tópicos Linguísticos
 - 2.1 Norma culta e Variedades da língua.
 - 2.2 Relações sintático-semânticas no período simples e composto.
 - 2.3 Pontuação.
 - 2.4 Sintaxe de concordância e regência.
 - 2.5 Crase.
 - 2.6 Novo Acordo Ortográfico.
3. Literatura
 - 3.1 Texto literário: textos prosaicos e poéticos, análise de gêneros literários diversos, uso das figuras de linguagem.
 - 3.2 Estética literária: características, contexto histórico-social, principais autores e fases do Modernismo* no Brasil.

* Conforme a realidade dos cursos oferecidos pelo IFPE, o importante é o estudante ter conhecimento da importância histórica do Modernismo como fundador das artes em geral e particularmente da literatura nacional. Por conseguinte, ele deve demonstrar um mínimo de conhecimento das características das obras

modernas e contemporâneas.

4. Produção de Texto / Redação (apenas para Cursos Superiores)
Produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema social em voga.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. Teoria dos conjuntos
 - 1.1 Conjuntos numéricos
 - 1.2 Intervalos numéricos
 - 1.3 Operações e problemas
2. Estudo das funções
 - 2.1 Funções algébricas de 1º e 2º graus
 - 2.2 Função exponencial e função logarítmica
 - 2.3 Propriedades
 - 2.4 Gráficos
 - 2.5 Problemas
3. Problemas de Máximos e Mínimos e Inequações do 2º Grau
4. Equações e Inequações Exponenciais e Logarítmicas
5. A Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico
 - 5.1 Funções e relações fundamentais entre si
 - 5.2 Redução ao 1º quadrante
 - 5.3 As Leis do Seno e do Cosseno
 - 5.4 Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo
6. Progressões Aritméticas e Geométricas
7. Sistemas de Equações Lineares
8. Análise combinatória
9. Teoria das Probabilidades
10. Geometria plana
 - 10.1 Estudo dos triângulos
 - 10.2 Polígonos
 - 10.3 Circunferência e círculo
 - 10.4 Áreas de superfícies planas (polígonos convexos, círculos e suas partes)
11. Geometria Métrica Espacial
 - 11.1 Prismas
 - 11.2 Pirâmides
 - 11.3 Cilindros de revolução
 - 11.4 Cones
 - 11.5 Esferas, Fuso esférico e Cunha esférica
12. Geometria Analítica
 - 12.1 Ponto, reta e lugares geométricos
13. Razão e Proporção
 - 13.1 Percentagem e Variação Percentual

PROGRAMA DE BIOLOGIA

1. Método científico
 - 1.1 Conceitos – Etapas
 - 1.2 Tipos
2. Classificação dos seres vivos
 - 2.1 Regras de Nomenclatura e classificação biológica
 - 2.2 Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae.

3. Citologia
 - 3.1 Bioquímica celular
 - 3.2 Envoltórios celulares
 - 3.3 Organelas celulares
 - 3.4 Divisão celular
4. Histologia Animal
5. Anatomia e Fisiologia Comparadas dos Seres Vivos
6. Genética
 - 6.1 Síntese Proteica
 - 6.2 Primeira e Segunda Leis de Mendel
 - 6.3 Probabilidade ligada à Genética
 - 6.4 Polialelia
 - 6.5 Herança ligada ao sexo
7. Evolução biológica
 - 7.1 Origem da vida
 - 7.2 Teorias Evolutivas
 - 7.3 Evidências da Evolução Biológica
 - 7.4 Especiação
 - 7.5 Genética de Populações
8. Ecologia
 - 8.1 Componentes do Ecossistema
 - 8.2 Cadeias e Teias Alimentares
 - 8.3 Relações Ecológicas entre os seres vivos
 - 8.4 Biomas brasileiros
 - 8.5 Fatores de Desequilíbrio Ambiental
9. Programa de Saúde

PROGRAMA DE FÍSICA

1. Grandezas Físicas
 - 1.1 Grandezas escalares e vetoriais.
 - 1.2 Sistema Internacional de unidades.
2. Mecânica
 - 2.1 Conceitos básicos para o estudo da cinemática.
 - 2.2 Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea.
 - 2.3 Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial.
 - 2.4 Movimento circular uniforme.
 - 2.5 As leis de Newton e suas aplicações. Forças peso, normal, centrípeta e elástica.
 - 2.6 Atrito estático e dinâmico.
 - 2.7 Impulso, quantidade de movimento e sua conservação.
 - 2.8 Trabalho de uma força; energias cinética, potencial gravitacional e elástica; energia mecânica e sua conservação.
 - 2.9 Potência mecânica e rendimento de uma máquina.
 - 2.10 Equilíbrio da partícula.
 - 2.11 Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso.
 - 2.12 Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes e o equilíbrio dos corpos flutuantes.
 - 2.13 As leis de Kepler e o movimento planetário, Lei da Gravitação Universal dos corpos em órbita.
3. Termologia
 - 3.1 Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico.
 - 3.2 Escalas termométricas.
 - 3.3 Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor.

- 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente.
- 3.5 Calorímetros.
- 3.6 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos.
- 3.7 Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis.
- 3.8 Termodinâmica e suas leis, máquinas térmicas e o ciclo de Carnot.

4. Óptica Geométrica
 - 4.1 Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica.
 - 4.2 Reflexão da luz e suas leis, formação de imagens em espelhos planos e esféricos.
 - 4.3 Refração da luz e suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens.

5. Eletricidade
 - 5.1 Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização.
 - 5.2 Força elétrica e a Lei de Coulomb.
 - 5.3 Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e campo elétrico uniforme.
 - 5.4 Potencial elétrico de cargas elétricas puntiformes. Superfícies equipotenciais.
 - 5.5 Corrente elétrica e as leis de Ohm.
 - 5.6 Associação de resistores.
 - 5.7 Circuitos elétricos contendo geradores e receptores.
 - 5.8 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros, voltmímetros e a ponte de Wheatstone.
 - 5.9 Campo magnético de partículas eletrizadas e de correntes elétricas.
 - 5.10 Força magnética em partículas eletrizadas e em condutores percorridos por corrente elétrica.
 - 5.11 Fluxo de campo magnético, leis de Faraday e Lenz.

6. Ondulatória
 - 6.1 Movimento harmônico simples.
 - 6.2 Conceito e classificação das ondas.
 - 6.3 Equação fundamental das ondas e função de onda.
 - 6.4 Fenômenos ondulatórios: Reflexão, Refração Difração, Polarização, Interferência, Efeito Doppler.

PROGRAMA DE QUÍMICA

1. Introdução ao estudo da Química e propriedades da matéria.
2. Fenômenos Físicos e Químicos.

3. Misturas e Substâncias puras
 - 3.1 Classificação
 - 3.2 Propriedades.

4. Processo de fracionamento das misturas.
5. Massa atômica e molecular.
6. Conceito de mol.
7. Constante de Avogadro.
8. Cálculos envolvendo massas, volumes e números de mols.
9. Reações químicas e classificação.
10. Leis Ponderais.
11. Cálculos estequiométricos.
12. Modelos atômicos de Rutherford e Bohr.
13. Números Quânticos.
14. Princípio de Exclusão de Pauli.
15. Regra da multiplicidade de Hund.
16. Distribuição eletrônica.
17. Lei Periódica.
18. Propriedades periódicas.
19. Ligação Iônica.
20. Ligação covalente e sigma.
21. Hibridização.
22. Polaridade e apolaridade das ligações.
23. Forças intermoleculares.

24. Oxi-redução

- 24.1 Número de oxidação
- 24.2 Regras.
- 25. Ajustamento de equações pelo método do íon-elétron e redox.
- 26. Funções inorgânicas
 - 26.1 Conceito
 - 26.2 Classificação
 - 26.3 Propriedades.
- 27. Solução
 - 27.1 Classificação
 - 27.2 Unidades de Concentração
 - 27.3 Diluição
 - 27.4 Misturas de soluções e titulação.
- 28. Termoquímica
 - 28.1 Energia interna
 - 28.2 Entalpia
 - 28.3 Calores de Reação
 - 28.4 Lei de Hess
 - 28.5 Entropia
 - 28.6 Energia livre.
- 29. Cinética
 - 29.1 Conceito de velocidade média e leis de velocidade
 - 29.2 Princípio de Lê Chatelier.
- 30. Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos
 - 30.1 Cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio.
- 31. Conceito de pH –Aplicações.
- 32. Hidrólise salina
 - 32.1 Solução Tampão
 - 32.2 Aplicações.
- 33. Eletroquímica – Pilhas e Leis de Faraday.
- 34. Estudo de Carbono.
- 35. Estudo das cadeias carbônicas.
- 36. Funções Orgânicas
 - 36.1 Conceito e classificação
 - 36.2 Nomenclatura.
- 37. Estudo da acidez e basicidade das substâncias.
- 38. Isomeria Plana e Espacial.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA SUBSEQUENTE

- 1. Localização Geográfica e Representação Cartográfica.
- 2. Estrutura geológica mundial e brasileira.
- 3. Estrutura Interna da Terra e Dinâmica da Litosfera.
- 4. Climatologia: fatores e elementos climáticos, camadas da atmosfera, efeito estufa e camada de ozônio.
- 5. Formações vegetais mundiais e brasileiras.
- 6. Principais bacias hidrográficas do mundo e do Brasil.
- 7. Problemas ambientais globais.
- 8. Conflitos étnico - nacionalistas na Europa, na África e na Ásia.
- 9. Globalização.
- 10. Blocos econômicos.
- 11. Telecomunicações.

12. Meios de transporte.
13. Fontes de energia no mundo e no Brasil.
14. Principais regiões industriais da Europa, dos Estados Unidos, do Japão e do Brasil.
15. Sistemas de produção agrícola.
16. Distribuição, crescimento e estrutura da população mundial e brasileira.
17. Urbanização brasileira e mundial.
18. Complexos regionais do Brasil.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA SUPERIOR

1. Introdução à Geografia: correntes do pensamento geográfico, objeto de estudo e conceitos.
2. Cartografia e orientação geográfica: coordenadas, movimentos da Terra, fusos horários, projeções cartográficas e elementos do mapa (legenda e escala).
3. Elementos de Geologia geral e do Brasil.
4. Geomorfologia geral e do Brasil: formas e processos de formação e transformação do relevo terrestre, agentes endógenos e exógenos, relevo litorâneo e submarino.
5. Climatologia: tempo e clima, elementos e fatores climáticos, tipos de clima, sistemas atmosféricos e camadas da atmosfera.
6. Biomas mundiais e domínios morfoclimáticos brasileiros.
7. Hidrografia geral e do Brasil: movimentos do mar, águas continentais, redes e bacias hidrográficas.
8. Pedologia: processo de formação (pedogênese), horizontes, conservação e erosão dos solos.
9. Problemas ambientais globais.
10. Espaço da produção e da circulação: telecomunicações, transportes e turismo no Brasil e no mundo.
11. Fontes de energia no Brasil e no mundo.
12. Geografia da População: conceitos, teorias demográficas, dinâmica e estrutura populacional no Brasil e no mundo.
13. Urbanização brasileira e mundial: redes, hierarquia, meio ambiente, planejamento e infraestrutura urbanos.
14. Industrialização e a organização do espaço geográfico brasileiro e mundial.
15. Atividades agropecuárias e a organização do espaço agrário no mundo e no Brasil.
16. Conflitos no mundo contemporâneo.
17. Globalização, redes, comércio mundial e blocos econômicos.
18. Regionalização e regiões brasileiras: aspectos históricos, socioeconômicos, políticos e culturais.
19. Pernambuco e o Nordeste no contexto nacional e internacional.

PROGRAMA DE HISTÓRIA SUBSEQUENTE

1. A Modernidade
 - 1.1 O Iluminismo: conceitos, propostas e teóricos.
 - 1.2 A Revolução Industrial: significado histórico, consequências gerais.
 - 1.3 A Revolução Francesa de 1789: fatores gerais, importância histórica, as conquistas sociopolíticas.
2. A Contemporaneidade
 - 2.1 Os movimentos sociopolíticos na Europa do século XIX: a bandeira do liberalismo, do nacionalismo e do republicanismo.
 - 2.2 As teorias socialistas e anarquismo no século XIX.
 - 2.3 A Independência da América Espanhola.
 - 2.4 O Imperialismo europeu e o neocolonialismo na África e Ásia.
 - 2.5 A Primeira Guerra Mundial: fatores e consequências.
 - 2.6 A Revolução Russa de 1917.
 - 2.7 O nazi-fascismo e a crise mundial de 1929.
 - 2.8 A Segunda Grande Guerra: fatores gerais e consequências.
 - 2.9 A Guerra Fria.
 - 2.10 A descolonização da África e Ásia.
 - 2.11 As revoluções socialistas: China e Cuba: aspectos gerais.
 - 2.12 A Era Gorbachev: a desintegração da URSS e mudanças no Leste Europeu.
 - 2.13 Os regimes militares e a redemocratização na América Latina no pós-guerra.
 - 2.14 Atualidades no Mundo.
3. O Brasil Contemporâneo
 - 3.1 O Primeiro Reinado (1822-31): caracterização do período; a Constituição de 1824, a Confederação do Equador e

- a abdicação de D. Pedro I.
- 3.2 A Regência (1831-1840): caracterização do período; panorama político-partidário.
- 3.3 O Segundo Reinado (1840-1889): aspectos políticos do período; a Revolta Praieira; a economia; o abolicionismo e o republicanismo.
- 3.4 A República Velha (1889-1930): a Constituição de 1891, a República Oligárquica - aspectos políticos, os movimentos sociopolíticos, militares e messiânicos; a Revolução de 1930.
- 3.5 A Era Vargas (1930-45): caracterização do período, os avanços sociopolíticos e econômicos, as constituições de 1934 e 1937, a queda de Vargas.
- 3.6 A República Populista (1946-64): a redemocratização do Brasil, os presidentes e suas administrações, a crise e queda do populismo.
- 3.7 O Regime Militar (1964-85): caracterização do período nos aspectos político-institucionais e econômicos, os presidentes e suas administrações, a abertura política e a eleição de Tancredo Neves/José Sarney.
- 3.8 A Nova República (1985...): O governo José Sarney: redemocratização, Constituição de 1988 e os planos econômicos; os governos de Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva

PROGRAMA DE HISTÓRIA SUPERIOR

HISTÓRIA GERAL

- 1. A Pré-História
 - 1.1 Origem e evolução biológica do homem.
 - 1.2 Os povos paleolíticos e neolíticos: aspectos socioculturais.
- 2. A Antiguidade Oriental
 - 2.1 A produção artístico-cultural e científica no Egito e na Mesopotâmia.
- 3. A Antiguidade Clássica
 - 3.1 A Grécia: evolução política; a produção artístico-cultural e científica.
 - 3.2 A Civilização Romana: a evolução política; a produção artístico-cultural; o Cristianismo.
- 4. O Mundo Medieval
 - 4.1 Caracterização do período medieval europeu - etapas.
 - 4.2 O sistema feudal: origens; características gerais.
 - 4.3 A Igreja e a Cultura medieval na Europa ocidental.
 - 4.4 A civilização islâmica: aspectos religiosos, artísticos e científicos.
 - 4.5 A História da África e da cultura africana.
- 5. A Modernidade
 - 5.1 O Estado Moderno: origens; características gerais.
 - 5.2 O absolutismo (conceito, teóricos) e o mercantilismo (conceito e característica).
 - 5.3 A Expansão Marítimo Comercial europeia: causas; pioneirismo português; principais viagens; e consequências.
 - 5.4 O Renascimento Cultural: conceitos; pioneirismo; a produção artística e científica na Itália e Europa.
 - 5.5 A Reforma Religiosa: definição; fatores gerais; as novas igrejas reformadas (características gerais); a Contrarreforma
 - 5.6 O colonialismo espanhol e inglês na América: aspectos gerais.
 - 5.7 O Iluminismo: conceitos; princípios; filósofos.
 - 5.8 A Revolução Francesa: importância histórica; fatores gerais; etapas.
 - 5.9 A Revolução Industrial: definições; o pioneirismo inglês; fases da industrialização moderna; consequências.
 - 5.10 As artes e ciências nos Tempos Modernos.
- 6. A Contemporaneidade no Século XIX
 - 6.1 O Império Napoleônico (aspectos gerais) e a reorganização dos Estados absolutistas na Europa (o Congresso de Viena).
 - 6.2 A independência da América espanhola: fatores gerais; o quadro sociopolítico e econômico pós-emancipações.
 - 6.3 As teorias sociais (socialismo utópico, marxista e cristão) e as lutas operárias na Europa.
 - 6.4 O imperialismo europeu na África e Ásia: fatores gerais; as potências industriais; o neocolonialismo e consequências.
 - 6.5 A produção artística e cultural no Século XIX.

7. O Século XX
 - 7.1 A Primeira Grande Guerra: fatores gerais; as alianças militares; consequências do conflito.
 - 7.2 Tratado de Versalhes -1919. -A Revolução Russa de 1917: importância histórica; causas gerais; etapas.
 - 7.3 O período Entre-Guerras: a Crise Mundial de 1929 (definição e causas) e o nazi-fascismo italiano e alemão (origens, caracterização, consequências).
 - 7.3 A Segunda Guerra Mundial: fatores gerais; as alianças político-militares; o desfecho e consequências do conflito.
 - 7.4 A Guerra Fria: conceito; origens e influência sobre o mundo.
 - 7.5 A descolonização da África e Ásia: fatores gerais; exemplos dos processos emancipacionistas; quadro político e socioeconômico na Ásia e África independentes.
 - 7.6 A América Latina: o quadro político no pós-guerra (os regimes ditatoriais e a redemocratização).
 - 7.7 A Era Gorbachev: a crise e queda do bloco socialista; a desintegração da URSS; as mudanças no Leste europeu. –Conflitos da atualidade no mundo: o terrorismo, o separatismo.

HISTÓRIA DO BRASIL

8. A Pré-História Brasileira
 - 8.1 Origens do homem brasileiro;
 - 8.2 Vestígios da presença humana no Brasil pré-histórico;
 - 8.3 Principais sítios arqueológicos brasileiros.
9. A Sociedade Indígena Brasileira
 - 9.1 Principais grupos étnico-linguísticos,
 - 9.2 O relacionamento com o europeu conquistador,
 - 9.3 A produção artístico-cultural;
 - 9.4 Organização socioeconômica.
10. O Brasil Pré-Colonial
 - 10.1 A chegada dos primeiros europeus à Terra de Santa Cruz.
 - 10.2 O extrativismo do pau-brasil.
11. A Colonização do Brasil
 - 11.1 Fatores, fundamentos e características da colonização brasileira; a escravidão.
 - 11.2 A empresa açucareira no Nordeste brasileiro: características e razões do sucesso.
 - 11.3 A sociedade colonial brasileira.
 - 11.4 A administração colonial: Capitanias Hereditárias, Governos-gerais e as Câmaras Municipais.
 - 11.5 A capitania Duarte. -A economia complementar: pecuária, algodão, tabaco.
 - 11.6 A cultura afro-brasileira.
 - 11.7 Os holandeses em Pernambuco: fatores da invasão; a administração de Nassau; a Insurreição Pernambucana.
 - 11.8 A expansão territorial: os mecanismos econômicos e militares.
 - 11.9 Os movimentos nativistas: Guerra dos Mascates.
 - 11.10 A economia mineradora em Minas Gerais: desenvolvimento; a sociedade mineira; consequências do extrativismo aurífero; a arquitetura barroca.
 - 11.11 As rebeliões emancipacionistas: Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana e a Insurreição Pernambucana de 1817.
 - 11.12 O processo de independência do Brasil: a Corte portuguesa no Rio de Janeiro; as medidas joaninas; o 7 de setembro de 1822.
12. O Brasil Império
 - 12.1 O Primeiro Reinado: caracterização do período; a Constituinte de 1823; a Constituição de 1824; a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.
 - 12.2 A Regência: caracterização do período; o quadro político-partidário; o Ato Adicional de 1834; a Regência Una e as rebeliões (causas gerais).
 - 12.3 O Segundo Reinado: caracterização do período; o “parlamentarismo às avessas”; a Revolta Praieira; a Guerra do Paraguai.
 - 12.4 Apogeu do Segundo Reinado: a cafeicultura; a imigração europeia; o surto industrial; o abolicionismo; a crise do Império e a proclamação da República, a cultura no Império.
13. A República Brasileira

- 13.1 A República Velha: os governos provisório, militar e oligárquico (caracterização; principais fatos históricos; os movimentos sociopolíticos, populares e messiânicos; o Movimento Modernista; a crise e queda do regime oligárquico. -A Era Vargas: os governos provisório, constitucional e ditatorial.
- 13.2 A República Populista: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; movimentos culturais; a queda do populismo.
- 13.3 O Regime Militar: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; a abertura política
- 13.4 A Nova República: de José Sarney a Luiz Inácio “Lula” da Silva.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA NÍVEL SUPERIOR

1. A prova analisará a capacidade de:

- 1.1 Compreensão de textos verbais e não verbais;
- 1.2 Identificação dos efeitos de sentido de vocábulos, locuções e expressões
- 1.3 idiomáticas de uso corrente;
- 1.4 Utilização da língua em contextos situacionais.
- 1.5 Compreensão de gêneros textuais diversos.

OBS: As questões deverão ser redigidas em português ou na língua estrangeira. As fontes poderão ser extraídas de produções científicas, artísticas, encontradas em sítio eletrônicos da internet, em publicações formais e informais (revistas, livros, jornais, textos didáticos, folders, panfletos, murais, produções de estudantes etc.).

PROGRAMA PARA A PROVA DE TEORIA MUSICAL (TM) 1ª Etapa da Avaliação Específica em Música (AEM)

Somente para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Música do Campus Belo Jardim

- 1) Pauta ou pentagrama; notas (figuras positivas e pausas; valores).
- 2) Claves.
- 3) Tom, semitom; alterações.
- 4) Ponto de aumento e de diminuição.
- 5) Ligaduras de prolongamento; ligadura de frase.
- 6) Intervalos (maiores, menores, justos, aumentados, diminutos, simples, compostos, inversão de intervalos, harmônicos, melódicos, dissonantes e consonantes).
- 7) Enarmonia.
- 8) Escalas maiores (naturais, harmônicas e melódicas), menores (naturais, harmônicas e melódicas), cromáticas.
- 9) Graus conjuntos e graus disjuntos.
- 10) Série harmônica.
- 11) Compassos (simples, compostos, mistos, equivalentes, irregulares).
- 12) Ritmo.
- 13) Acento métrico, síncope, contratempo.
- 14) Tons vizinhos.
- 15) Transporte.
- 16) Andamento.
- 17) Quiálteras.
- 18) Dinâmica.
- 19) Expressão.
- 20) Abreviaturas.
- 21) Termos musicais especiais.
- 22) Escala geral.
- 23) Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas.
- 24) Inversão de tríades.
- 25) Ornamentos (apojatura, mordente, grupeto, trinado, arpejo, glissando, portamento, floreio e cadência melódica).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MED,Bohumil.Teoria da música.4.ed.rev.eampl.Brasília:MusiMed,1996. 2.PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos.Princípios básicos de música para a juventude. 47. ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2005.2 v. 3.LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967. 4.LACERDA,

Osvaldo. Exercícios de teoria elementar da música. SãoPaulo: Ricordi, 2006.

ANEXO E – REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Vestibular 2020.1 para o campus _____, inscrição nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (rua, bairro, estado, CEP) _____, com telefone fixo nº _____, e celular nº _____, conforme subitem 7.2 e 7.3 disposto no Edital nº 53, de 11 de outubro de 2019, declaro possuir necessidade de auxílio especial, conforme identificado no meu cadastro de inscrição, e solicito da Comissão do Vestibular 2020.1 a realização da prova em condições especiais.

Selecione o tipo de auxílio especial que necessita durante a prova objetiva:

Prova ampliada - Indicada para candidatos com baixa visão ou visão monocular. Essas provas são impressas com fonte 24 e imagens ampliadas.

Prova em braille - Indicada para candidatos deficientes visuais, com baixa visão e/ou visão monocular. As provas em braille são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais.

Auxílio leitor - Indicado para candidatos com deficiência visual, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia.

Auxílio para transcrição - Indicado para candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta.

Fácil acesso - Indicado para candidatos com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção. Local de prova com acessibilidade, próximo aos banheiros disponíveis no recinto.

Guia-intérprete - Indicado para candidatos com surdocegueira.

Lactantes - Indicado para candidatas que ainda estão em fase de amamentação.

Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Indicado para candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para esclarecer dúvidas na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

Mobiliário acessível - Indicado para candidatos cadeirantes, grávidas, obesos, dentre outros. Ao indicar a necessidade, mesas, cadeiras ou carteiras sem braços, com apoio para pernas e/ou aproximação frontal, são disponibilizadas para garantir a realização das provas com conforto e segurança. Especificar em informações complementares.

Sala especial - Indicada para candidatos com doenças infectocontagiosas e necessidades devidamente fundamentadas.

Outro/s - Indicado para candidatos não enquadrados em nenhuma das situações anteriores. Especificar em informações complementares.

Informações complementares (opcional): _____

_____, _____, _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a) legal

*Anexar: 1- Cópia do documento de identificação do(a) candidato(a).
2- Laudo médico e/ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao(a) candidato (a)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS VESTIBULAR 2020.1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ / 2019

Requerimento recebido por:

Assinatura

**ANEXO F – REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PROVA EM AMBIENTE
HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS**

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Vestibular 2020.1 para o campus _____, inscrição nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (rua, bairro, estado, CEP) _____, com telefone fixo nº _____, e celular nº _____, conforme subitem 7.4 disposto no Edital nº 53, de 11 de outubro de 2019, solicito da Comissão do Vestibular 2020.1 realizar a prova em ambiente hospitalar, diferente daquele indicado no meu Cartão de Inscrição, por estar _____ (citar qual a situação hospitalar ou assemelhada).

Dados de quem irá acompanhar o(a) candidato(a):

Nome completo: _____

Grau de parentesco com o(a) candidato(a): _____

Documento de Identidade: _____

Telefones para contato: _____ / _____

Local e endereço da aplicação da prova: _____

_____, _____, _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador (a) legal.

- *Anexar: 1- Cópia do documento de identificação do(a) candidato(a).
2- Laudo médico e/ou declaração com o CID.
3 - Cartão de Inscrição

.....DESTACAR e entregar protocolo ao(a) candidato(a).....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
VESTIBULAR 2020.1**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PROVA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU
ASSEMELHADOS**

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ / 2019

Requerimento recebido por: _____

Assinatura _____

ANEXO G - REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

O(a) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual), poderá requerer o atendimento pelo nome social durante o processo seletivo, conforme disposto no subitem 7.5 do Edital nº 53 de 11 de outubro de 2019.

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

CPF: _____ Nº de Inscrição _____ Data de Nascimento: ____/____/____

E-mail: _____ Telefone (s): _____ / _____

Declaro para fins de realização das provas do Vestibular 2020.1, que desejo tratamento em sala de prova conforme nome social indicado acima.

Informo que desejo utilizar, durante a realização das provas do Vestibular 2020.1, o seguinte ambiente sanitário:

☐

Masculino

☐

Feminino

Caso o(a) candidato(a) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma fotocópia do documento de identidade, ambas devidamente reconhecidas em cartório, autorizando o uso do nome social do(a) requerente.

Preencher esse campo apenas se o requerente for menor de 18 anos.

Autorizo meu(minha) filho(a) _____ a usar o nome social no Vestibular 2020.1.

Assinatura dos pais ou responsável reconhecida em cartório

Nestes termos.

Pede Deferimento.

_____, _____, _____ de 2019.

Assinatura do(a) requerente

ANEXO H - INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO DA AEM

1. No início do vídeo, o(a) candidato(a) deverá mostrar seu Documento de Identificação (observar item 6.5 deste Edital) para a câmera, segurando-o por, 5 segundos para cada um dos lados do documento, **cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado.**
2. Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos.
3. Após esse procedimento o(a) candidato(a) deve interpretar as obras do seu programa conforme ANEXO I.
4. A visualização do vídeo durante a execução do repertório deve permitir a identificação do(a) candidato(a) sem dificuldades. Também deverá ser possível visualizar as mãos do(a) candidato(a) durante toda a performance.
5. Antes de cada peça o(a) candidato(a) deverá dizer o nome do autor(e/ou arranjador), título e movimento (se houver).
6. O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única gravação contínua, com uma única câmera fixa, sem a utilização de quaisquer recursos de edição. O descumprimento desta regra acarretará a eliminação do(a) candidato(a).
7. A avaliação da execução vocal ou instrumental consiste na execução de todo o repertório informado pelo(a) candidato(a).
8. A mídia a ser entregue pelo(a) candidato(a) deverá ser identificada com as obras interpretadas, dentre as opções fornecidas pelo conteúdo programático previsto neste Edital, bem como as obras de livre escolha.
9. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para realização da gravação, quer seja instrumento, correpetidores (se for o caso), equipamento de gravação, local e recursos de informática com os quais realizará o registro e envio do vídeo.
10. Caso o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) por um instrumentista correpetidor, este também deverá estar visível durante todo o vídeo. Contudo, o(a) candidato(a) deverá estar em primeiro plano. O correpetidor não será avaliado.
11. Não é permitido o uso de playbacks.
12. Não serão levados em consideração fatores externos tais como o local em que o vídeo foi gravado.
13. Será ELIMINADO do processo seletivo o(a) candidato(a):
 - a) que interpretar peças que não sejam as listadas no conteúdo programático (ANEXO I);
 - b) apresentar vídeo com procedimento de edição;
 - c) usar playbacks;
 - d) apresentar vídeo constando a execução parcial das peças ou movimentos do programa.

**ANEXO I- PROGRAMA PARA A PROVA DE PERFORMANCE
INSTRUMENTAL/VOCAL
2ª Etapa da Avaliação Específica em Música (AEM)**

Flauta

- 1ª Música – Idyllio, Compositor - Pattápio Silva, Op 7;
- 2ª Música - Vou Vivendo (Choro Serenata), Compositores - Pixinguinha e Benedito Lacerda. O Melhor de Pixinguinha - Página 124, a última página do livro -. Editora - Irmãos Vitale.
- **Uma peça de livre escolha do candidato.**

Clarinete:

- Estudo nº 01 – Método 32 STUDIES ROSÉ
- Estudo nº 01 – Método Klosé JOURNALIERS (Exercícios Diários)
- Choro – Homenagem a Pixinguinha – Dominginhos e Anastácia
- Peça de Livre escolha do candidato.

Saxofone

- 01 (um) estudo do método Vocabulário do Choro, autor: Mário Sève. (compreendido entre as páginas 158 à 159);
- 01(uma) peça do método de saxofone H. Closé, pg 64.(Mélodie Suisse)
- Peça de confronto: Vou vivendo. Autor: Pixinguinha e Benedito Lacerda. (Observação: tonalidade principal sugerida em Fá Maior de efeito).
- Peça de livre escolha: 01 (Uma) melodia de compositor brasileiro.

Trompete

- Estudo número 18 do método Concone: Lyrical Studies for Trumpet or Horn.
- 1 (um) Estudo de escalas número 1 e 4 do método J.B Arbans (tonalidade de Dó Maior)
- 1 (uma) peça, de livre escolha, do repertório da música popular brasileira (choro, frevo, baião, samba, bossa nova, entre outros).

Trombone

- 1 Divertimento Nº 1 para trombone tenor do compositor Gilberto Gagliardi;
- Lição Nº 08 do método Joannes Rochut;
- Choro Carioquinha de Waldir Azevedo;
- Uma peça de livre escolha.

Tuba

- 1 Estudo nº 02 do método H.W Tyrell
- Estudo nº 55 do método Marco Bordogni
- O choro " Vou Vivendo" de Pixinguinha e Benedito Lacerda
- Uma peça do repertório de Tuba de livre escolha

Guitarra

1. Execução de duas peças do repertório de música popular:

Peça nº 01:

- Brasileirinho (Referencia: Versão Waldir Azevedo) utilizando a partitura disponível no link: <http://www.superpartituras.com.br/Partituras/Download/brasileirinho-v-12>

Peça nº 02:

- Autumn Leaves (Joseph Kosma) utilizando a partitura (arranjo) disponível no link: http://www.guitarnoise.com/images/articles/1232/autumn_leaves_arrangement.jpg

2. Execução de escalas em duas oitavas (Metrônomo 60) com 04 (quatro) notas por tempo (“semicolcheias”), digitação **sem usar corda** solta e articulação livre.

- Escala #1 Escala Maior em Sol Maior;
- Escala #2 Menor Melódica em Ré menor;

3. Executar a seguinte progressão harmônica em ritmo de Bossa Nova:

- Cm7 / Ebm7 / Ab7M / F7 / Bbdim / E69 / Asus4 //

Violão

1. Executar duas peças do repertório básico violonístico:

Peça Nº 1:

- Uma peça a escolher do método “Iniciação ao violão - Volume 01” (Henrique Pinto) / Ed. Ricordi (contida entre as páginas 56 a 60. Disponível no link: <https://pt.slideshare.net/T24/henrique-pinto-inicio-ao-violo-vol-i>

Peça nº 2:

- Caixinha de fósforo (Othon G.R. Filho) disponível no link: <http://www.superpartituras.com.br/othon-r--filho/caixinha-de-fosforo>

2. Executar escalas em duas oitavas (Metrônomo 60) com 04 (quatro) notas por tempo (semicolcheias), digitação e articulação livre:

- Escala #1 Escala Maior em Sol Maior;
- Escala #2 Menor Melódica em Ré menor;

3. Executar a seguinte progressão harmônica em ritmo de Baião.

- Cm7 / Ebm7 / Ab7M / F7 / Bbdim / E69 / Asus4 //

Piano Popular

- Execução de duas escalas maiores obedecendo o andamento indicado na notação musical primeiro item.
- Execução em estilo Bossa-Nova da seguinte progressão harmônica em lá maior (I7M- IV7M- IIIIm7- VI7- II7- V7- IVm6 – I7M)
- Execução do arranjo para piano solo da música Asa Branca, arranjo Rosana Giosa.

Bateria/Percussão

- 1(uma) Execução de Ritmos de Samba/Bossa nova/Maracatú/ Frevo (na Bateria)
- Apresentar 4 rudimentos (caixa)
- Execução de levadas ao pandeiro Choro/samba/frevo
- Execução de levadas com zabumba Xote/xaxado/baião
- Peça de livre escolha

Canto Popular

- Samba do período entre 1930 a 1945 (compositores como: Noel Rosa e Ismael Silva)
- Música da Tropicália ou dos Festivais da Canção ou de protesto (escolher apenas uma das opções);
- Canção de livre escolha.
- Claves de Sol e Fá;
- Uma Leitura na clave que o candidato escolher.